



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 052/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador José Vladimir dos Santos a viajar para a cidade de São José dos Campos: Visita a Prefeitura Municipal, especificamente na Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade para maiores conhecimentos do Plano Municipal de Arborização Urbana que vem sendo implantado com sucesso. Tendo em vista que em nosso município já é Lei Municipal o plantio de árvores frutíferas nas áreas públicas, torna-se necessário a troca de experiências para uma melhor gestão e implantação deste projeto no nosso município. Devido as características físicas dos grandes centros urbanos a implantação deste projeto deverá seguir várias normas para não afetar o crescimento das cidades e isto vem sendo aplicado com sucesso na cidade de São José dos Campos, com previsão de saída dia 28/02/2020 às 07h e de retorno para o dia 28/02/2020 às 19hsendo acompanhado pelo motorista Jéssus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$226,00 (duzentos e vinte e seis reais) correspondentes a 0,5 diárias, totalizando R\$452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 27 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente